



PORTARIA N° 14, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 03/2019, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 30/10/2021 a 29/10/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Fica concedido para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30/10/2021 a 29/10/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 10 a 23 de abril de 2023.
- II. 06 (seis) dias, de 12 a 17 de junho de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de março de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente